R/ 133/13

105

LEI Nº 2.128, DE 13 DE JULHO DE 1.983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 82.906.212,00.

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 82.906.212,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E DOZE CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
	1.1 - CORPO LEGISLATIVO	
01010012.01	-- Manutenção do Corpo Legislativo	
3111	-- Pessoal Civil.....	4.750.000,00
3120	-- Material de Consumo.....	400.000,00
3131	-- Remuneração de Serviços de Terceiros.....	200.000,00
3132	-- Outros Serviços e Encargos...	1.000.000,00
	1.2 - SECRETARIA DA CÂMARA	
01010012.02	-- Manutenção da Secretaria da Câmara	
3111	-- Pessoal Civil.....	3.600.000,00
3120	-- Material de Consumo.....	350.000,00
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.2 - SECRETARIA E OUTROS	
03070212.05	-- a) Manutenção da Secretaria	
3132	-- Outros Serviços e Encargos...	3.000.000,00
03070212.08	-- d) Manutenção da Unidade Militar TG 02-008	
3132	-- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00
	3 - FINANÇAS	
	3.1 - DIRETORIA E OUTROS	
03080312.11	-- a) Manutenção da Diretoria	
3132	-- Outros Serviços e Encargos...	3.000.000,00

106

03080322.14 -- d) Manutenção do Cadastro
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
03070212.21 -- b) Manutenção do Almoxarifado
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 2.500.000,00
6 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL - SERM
16885312.25 -- Manutenção dos serviços do SERM
3120 -- Material de Consumo..... 8.000.000,00
4120 -- Equipamentos e Material Permanente..... 5.000.000,00
6.2 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS
b) ESGOTOS
13764492.29 -- Manutenção da rede coletora de esgotos
3120 -- Material de Consumo..... 2.000.000,00
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA
8.1 - ENSINO DE 1º GRAU
08421882.38 -- Manutenção do ensino de 1º Grau
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00
08421882.39 -- Transporte de Alunos
3120 -- Material de Consumo.....15.000.000,00
3132 -- Outros Serviços e Encargos.....12.000.000,00
08421882.41 -- Transferências Correntes
3210 -- Transferências Intragovernamentais
3211 -- Ao MOBRAL..... 2.606.212,00
8.4 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08462242.45 -- Atividades Esportivas
3111 -- Pessoal Civil..... 1.500.000,00
3132 -- Outros Serviços e Encargos..... 2.500.000,00
9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9.6 - PASEP
15844942.56 -- Previdência Social
3280 -- Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público 8.000.000,00.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

Gabinete do Prefeito

107

julho de mil novecentos e ~~oitenta e~~ três.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de julho de mil novecentos e oitenta e três, e por Edi-- tal, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente